



PORTARIA N.º 199 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

RETIFICA A PORTARIA N.º 191/2024 QUE CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL VALDECIR JOSE REINEHR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Municipal n.º 384 de 01.06.2001 – Estatuto dos Servidores Públicos.

CONCEDE:

Art. 1.º. Tendo em vista o novo atestado médico apresentado, fica retificada a data fim da Licença para Tratamento de Saúde do Servidor Público Municipal **VALDECIR JOSÉ REINEHR**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OBRAS, TRANSPORTES E MEIO AMBIENTE**, para 31.12.2024.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal n.º 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 191/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 03 de outubro de 2024.

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

ILAINE MAITE AMANN
Diretora de Administração